



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI /2023**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE EM 27 DE JULHO NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art.1º-** Fica instituído o “Dia Municipal do Motoboy”, a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho no município da serra e dá outras providencias.

**Art. 2º-** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.





**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece o dia do Motoboy no município da Serra ES, no intuito de homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível. Graças a esses profissionais, recebemos em nossas casas os mais diversos produtos, onde os mesmos são expostos a riscos para servir e executar sua profissão, visto isto foi regulamentada a Lei Federal 12.009, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades dos motoboys de todo o Brasil. Estabelecendo parâmetros que devem ser cumpridos por motoboys e empresas em todo o Brasil, especificando algumas punições para o descumprimento das normas.

Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados.

Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade. Por outro lado, por ser um fenômeno





**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO**

Ainda recente, há uma disseminação generalizada pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais.

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, e arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial diante das adversidades.

Por isso, a presente Proposta tem o objetivo de instituir no Município da Serra uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Contando com o apoio dos Edis na aprovação deste projeto, colocoo para a apreciação e conhecimento de todos os Vereadores.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de Outubro de 2023.

**RODRIGO CAÇULO**  
**VEREADOR**

